



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA PL-01-0588/2008

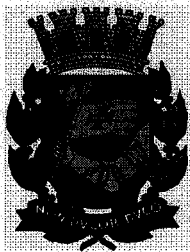
Esta propositura tem como objetivo incluir no calendário do Município de São Paulo, o DIA DO CERIMONIALISTA, a ser comemorado, anualmente, dia 29 de outubro.

A origem do Cerimonial, conforme estudos históricos das civilizações antigas, tem suas raízes nos povos chineses, romanos e gregos, pois dentre seus hábitos e costumes era comum a prática de grandes rituais comemorativos a bodas, torneios de arqueiros, funerais, banquetes e festividades relacionadas a maioridade de jovens.

Os chineses, no século XII aC, escreveram três obras que são praticamente o primeiro registro sistematizado de regras de cerimonial, além de gregos e romanos que nos legaram inúmeros costumes cerimoniais, os quais têm suas origens na civilização egípcia.

No Brasil, o cerimonial é regulamentado pelo Decreto nº 70.274, de 09 de março de 1972. Portanto, o decreto mencionado é a única legislação referente às regras de Cerimonial Público, demonstrando, assim, que a atividade é imprescindível às solenidades oficiais.

No dia 29 de outubro de 1993, na Cidade de São Luis-MA, quando da realização do I Encontro Nacional de Cerimonial Público, os chefes de cerimonial de várias instituições brasileiras reuniram-se e decidiram criar o Comitê Nacional do Cerimonial Público.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Importante registrar que deste evento surgiram novidades que vieram ao encontro dos anseios da categoria, tanto que após alguns anos ocorreu a criação do Estatuto da entidade que congrega, atualmente, mais de 1.500 filiados.

Portanto eleger o dia 29 de outubro como o DIA DO CERIMONIALISTAB reveste-se de pertinência e tempestividade a quem, há muito, desempenha seu mister na edificação e solidificação de nossas instituições públicas e privadas, na medida em que conduzem as formalidades protocolares nos diversos rincões do Brasil, zelando pelo esmerado cumprimento das regras de Cerimonial.

Com esta iniciativa o Legislativo Municipal, ao instituir este Dia, estará brilhando a vereda de quem reconhece os valorosos e abnegados trabalhadores do Cerimonial.

Em face da exposição acima, considerando a relevância da matéria, conto meus nobres pares para a aprovação desta propositura.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente